



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 3 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no EMEF - PERCILIANO JOSE BUENO, do município, IBIRÁ, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) BENEDITO ROBERTO DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ADRIANA SIERRA - PREFEITURA MUNICIPAL*

*CARLOS ALBERTO CNADIDO DE ARAUJO - POLICIA MILITAR*

*ISAURA SIMEDAN VILA - CASA DA AGRICULTURA*

*MARCO ANTONIO BEVILAQUA - EE. JOAO PEDRO FERRAZ e EMEF VEREADOR J. SOUZA*

*MARCO DOS SANTOS - DELEGACIA DE POLICIA*

*SILVIO TADEU GARCIA - CAMARA MUNICIPAL*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IBIRÁ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais Estatísticos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Digitais*

*Outros. Especifique: ORAL*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*- AUXÍLIO PARA MONTAGEM DO POSTO DE COLETA.*

*- AUXÍLIO PARA DIVULGAÇÃO DO CENSO E TAMBEM DO PSS.*

**Outros Assuntos:**

*O SR. PRESIDENTE COMENTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CENSO, COMO PARÂMETRO PARA O FPM E TAMBÉM PARA CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO, COM AS DIVERSAS UTILIZAÇÕES NAS ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.*

*FOI COMENTADO POR ALGUNS PARTICIPANTES QUE O IBGE DEVERIA LEVANTAR O NÚMERO DE TRABALHADORES SAZONAIS.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*LOJA MAÇONICA CIVILIDADE LATINA IBIRAENSE; ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*